



PORTARIA SEMAD Nº 0426/2022 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, CONSIDERANDO a Lei complementar 173/2020; CONSIDERANDO os requerimentos e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento de Pessoal; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 145, § 1º, da Lei 019/1997 sobre a concessão do quinquênio; CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores interessados; CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER o adicional do 3° (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **GENECI FURTUNATO DOS SANTOS**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.382-7.

OK

Art. 2°- CONCEDER o adicional do 3° (terceiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **AGUINAILTON LIMA TEIXEIRA**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 40.372-7.

okok

Art. 3°- CONCEDER o adicional do 1° (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MICHELLINE NUNES ALVES DE SOUSA**, titular do cargo de Médica Pediatra, matrícula nº 40.447-5.

okok

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 19 de setembro de 2022.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume TABIRA

CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

Funcionaria